

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 22 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 785



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Comunicados	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	5
Convocação	5

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 2.910, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre o remanejamento de recursos entre dotações do orçamento do Poder Executivo no exercício de 2024 e dá outras providências.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.698 DE 25 DE JULHO DE 2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS;

DECRETA:

Art.1º Fica remanejado na forma deste Decreto e conforme autorização prevista no art. 7.º, da Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, e do disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal, o valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

I - Dotações Acrescidas:

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Manutenção Diretoria de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
158	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220.000	01	30.000,00
TOTAL						30.000,00

II - Dotações Reduzidas

02. Poder Executivo**02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.01. Manutenção Diretoria de Educação**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
155	12.122.0015.2023.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	200.000	01	30.000,00
TOTAL						30.000,00

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.698 de 25 de julho de 2023) e dentro dos valores aprovados para os poderes órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022/2025), na Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei n.º 1.716 de 15 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2024).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, aos 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO DE OLIVEIRA CÓZARO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 22 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias**PORTARIA Nº 4.010, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LIDIVELTON GOMES DE LIMA**, portador do CPF nº 408.***.***-31, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, junto a Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, enquadrado na referência salarial 12-A, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 19 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 22 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.011, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 1001501-66.2020.8.26.0035 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra R;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora JULIANA DE FATIMA GRANCONATO DE SOUZA, portadora do CPF nº 348.***.***-89, admitida em 11 de maio de 2009, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos moldes no Processo nº 1001501-66.2020.8.26.0035 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.012, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão que específica e dá outras providências correlatas.”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.215, de 30 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JAQUELINE BRESSAN**, portadora do CPF nº 521.***.***-00, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FINANÇAS**, da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, referência 3 do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 988/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 19 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 22 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.988, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que específica e dá outras providências correlatas”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, o Sr. **PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, portador do CPF nº 176.xxx.xxx-03.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 10 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 11 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 005/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MONTAGEM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTES ANO DENOMINADO “CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDÓIA 2024”, CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. **LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 005/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 001/2024, para o objeto referido em epigrafe, considerando o disposto no § 3º do

artigo 75 da Lei 14133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, até o dia 25/01/2024. Lindóia-SP, 22 de janeiro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 02 TRIOS ELÉTRICOS DE MÉDIO PORTE, PARA O "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2024", CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 003/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 002/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, até o dia 25/01/2024. Lindóia-SP, 22 de janeiro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 003/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 002/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA CARNAVALESCA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DESTES ANO, DENOMINADO "CARNAVAL TERRA DAS ÁGUAS - LINDOIA 2024", CONFORME SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal o Sr. LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste nos autos do processo licitatório nº 002/2024 de Dispensa de Licitação sob o nº 003/2024, para o objeto referido em epígrafe, considerando o disposto no § 3º do artigo 75 da Lei 14133, de 01 de abril de 2.021, manifestar o interesse na Administração Pública na obtenção da melhor proposta para o objeto da dispensa, informando conforme consta abaixo os menores valores já apresentados. Por fim, informa que nos termos do referido artigo as empresas interessadas podem manifestação seu interesse, por meio de envio da proposta conforme modelo anexo e em atendimento ao termo de referência, no e-mail depto.licitacao@lindoia.sp.gov.br, até o dia 25/01/2024. Lindóia-SP, 22 de janeiro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **23 de janeiro de 2024**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA - PEB II

Classificação	Nome	CPF
6ª	JHONATHAN APARECIDO FRANCO DE MORAIS	324.***.***-83

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 22 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal